

**GUIÃO DE ANÁLISE DA CANDIDATURA A DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ**

A Comissão para a eleição do diretor orientará a sua ação de apreciação das candidaturas de acordo com o estabelecido na lei, designadamente no Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

**1. Análise do Curriculum Vitae****1.1 Formação académica**

Licenciatura em área Científica com habilitação própria para a docência	
Pós-graduação ou curso de especialização na área das Ciências da Educação	
Mestrado na área das Ciências da Educação / área científica	
Doutoramento	
Outra:	

**1.2 Formação profissional especializada (homologados)**

Curso de Formação Especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional	
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional	
Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional	

**1.3 Experiência profissional docente****1.3.1 Tempo de serviço docente**

5 a 10 anos de serviço docente	
10 a 20 anos de serviço docente	
Mais de 20 anos de serviço docente	

**1.3.2 Desempenho de cargos**

Direção de turma	
Coordenação	
Outros:	

**1.3.3 Experiência em funções de administração e gestão escolar**

Um mandato ao abrigo das alíneas a), b) ou c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho	
Dois mandatos ao abrigo das alíneas a), b) ou c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho	
Outra situação:	

## 1.4 Desenvolvimento pessoal e profissional

Formação relacionada com a área científica ou ciências da educação	
Formação relacionada com a gestão e administração escolar	
Outros:	

## 2. Projeto de Intervenção no Agrupamento

## 2.1 Parâmetros Gerais

Estrutura e organização do projeto	
Clareza e propriedade de linguagem	
Poder de análise, síntese e sistematização	

## 2.2 Parâmetros específicos

Revela conhecimentos da realidade socioeducativa das escolas do Agrupamento	
É pertinente e objetivo no diagnóstico da situação	
Identifica pontos fortes e pontos fracos do funcionamento do Agrupamento	
Assume compromissos para a resolução/melhoria dos pontos fracos	
Define missão, metas e grandes linhas de orientação de ação	
Demonstra visão estratégica	
Evidencia orientação para o serviço público e resultados escolares do Agrupamento	
Inventaria recursos disponíveis ou a mobilizar	
Aposta na liderança e gestão de pessoas	
Valoriza a oferta formativa diversificada	
Reforça o papel dos pais e encarregados de educação, assim como de outros parceiros educativos, no sucesso das aprendizagens	

## 3. Entrevista

Demonstra conhecimento da natureza das funções e dos desafios inerentes às mesmas	
Revela permeabilidade à inovação e à mudança	
Evidencia sensibilidade social	
Usa um discurso coerente e assertivo, consentâneo com os pontos de vista defendidos no seu projeto	

A análise dos parâmetros é feita em termos de Sim/Não. A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em reunião de Conselho Geral, no dia 10 de abril, de 2025

Presidente do Conselho Geral, Elisa Manuela Moreira Pinho